



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 9507/2021, Pregão Presencial n° 038/2022 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas ALN EMPIRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, totalizando o valor de R\$36.036,00 (trinta e seis mil e trinta e seis reais), ARMAZEM DAS UTILIDADES DE ARARUAMA LTDA totalizando o valor de R\$1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELI totalizando o valor de R\$4.718,80 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA totalizando o valor de R\$71.603,16 (setenta e um mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos), JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA totalizando o valor de R\$47.484,30 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME totalizando o valor de R\$31.385,64 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), R-NIT COMERCIO E SERV. EIRELI totalizando o valor de R\$9.880,89 (nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), conforme listagem anexa como vencedoras do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo (material de higiene, cama e banho) para utilização nas creches deste município, por um período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

  
**CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI**

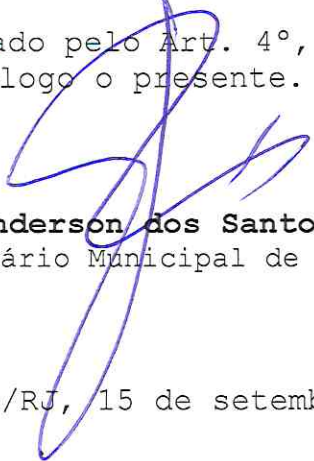
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria n° 188, de 27 de janeiro de 2022

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Coordenação de Contratos e Convênios  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal  
nº 1594/2021, Homologo o presente.

  
**Anderson dos Santos Chaves**  
Secretário Municipal de Administração

Armação dos Búzios/RJ, 15 de setembro de 2022.